



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL

ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às 14h30, na sala nº 951, Edifício Sede, etapa II, reuniram-se extraordinariamente os Doutores ***Diaulas Costa Ribeiro, Selma Sauerbronn, e*** sob a coordenação do Doutor ***Mário Perez de Araújo,*** para apreciar e julgar o procedimento abaixo:

1. JULGAMENTO DE PROCESSO: Relatoria: **Dr. DIAULAS COSTA RIBEIRO:** IP nº 839/2013 – 19ª DP (Autos nº 2013.03.1.032987-7, do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ceilândia/DF (MPDFT nº 08190.256715/13-52). Autor do fato: Aldrin da Conceição Costa. Vítima: P.H.F. Assunto: Arts. 217 – A e 71 do CPB c/c arts 5º, I e 7º, III, da Lei nº 11.340/06 (Lei da Violência Doméstica). Decisão: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, sugerir à Sra. Procuradora-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito.

OBSERVAÇÃO: O feito foi julgado em sessão extraordinária por tratar de assunto urgente.

2. ENCERRAMENTO: Nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 15h, da qual lavrou-se a presente ata. Lida e aprovada será assinada por todos as integrantes do Colegiado.

Brasília, 15 de outubro de 2014.

DIAULAS COSTA RIBEIRO
Procurador de Justiça
Membro Titular – Relator

MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO
Procurador de Justiça
Coordenador - Vogal

SELMA SAUERBRONN
Procuradora de Justiça
Membro Titular - Vogal



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL